

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 27 de julho de 1993

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			200.000
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			200.000
25102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			200.000
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.6.12.41	150	200.000
25102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			200.000
		4.6.12.41	150	200.000
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			200.000
25913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			200.000
	MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	4.6.90.64	150	200.000
25913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			200.000
		4.6.90.64	150	200.000
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			TOTAL	200.000